TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.960/2013-3, resolve:

Nº 306- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora WALQUÍRIA DE OLI-VEIRA MORAES, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 307- Designar WARNER BENTO FILHO, código 52400, Coordenador de Editoria e Imprensa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 308- Designar o servidor SANDRO TOMAZELE DE OLIVEIRA LIMA, código 41667, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional, Nível CJ-2, no período de 10 a 19 de julho de 2013.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.209/2009-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Ministério do Trabalho e Emprego, do servidor SÉRGIO PAIXÃO PARDO, código 2065-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1°/1/2013, para o exercício de cargo em comissão.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA